



Aprovada em Assembleia de Freguesia
de 18 de junho de 2021

Sr.ª Sandra Inês Brandão dos Santos
107

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ **Concelho do Porto**

ATA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, a Assembleia de Freguesia de Campanhã, no Auditório, sito na Rua Ferreira dos Santos, 57, presidida pela presidente Sr.ª Sandra Inês Brandão dos Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Aprovação da Ata da assembleia anterior;

Ponto 2 - Apreciação e votação da Renovação do Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências, celebrado com a Câmara Municipal do Porto para o ano de 2021;

Ponto 3 - Apreciação e votação de Protocolos e Apoios a Coletividades, conforme alíneas o) e n) nº1 do Art.º 16º da Lei nº 75/2013;

Ponto 4 - Proposta de Aprovação do Plano e orçamento para o ano de 2021;

Ponto 5 - Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do nº2 do Art.º 9º da Lei nº 75/2013.

Feita a chamada, pela Primeira secretária, Sr.ª Susana Pereira, para verificação das presenças e existência de quórum, verificou-se no momento da chamada não estavam presentes: Janete Nogueira, do PS substituída por António Ribeiro, Sara Guimarães, da CDU, que pediu substituição por Cristiana Martins que por sua vez veio a ser substituída pelo Sr. João Bordonhos; Fernando Rosas, do PS, foi substituído por Ana Gomes, que por sua vez foi substituída por António Mira de Sousa e Álvaro Ferreira, do PS, que pediu substituição pelo Joaquim Dias.

Verificando a existência de quórum deu-se início à Assembleia de Freguesia, procedendo-se à substituição da Segunda secretária pelo Sr. Hugo Nogueira.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

No período antes da ordem de trabalhos foram entregues duas Moções e admitidas, após votação, por unanimidade:

Documento 1 - Moção - Por uma resposta vigorosa à falta de habitação digna, do BE, apresentada por Sr. João do Vale.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Sr. Sérgio Reis, do PSD, elogiou a apresentação da Moção, principalmente no momento que atravessámos, destacando a habitação como sendo uma área de interesse das diversas forças políticas, tendo sido alvo de debate ao longo do tempo nas Assembleias de Freguesia. Na sua opinião a grelha utilizada para a atribuição de pedidos de habitação era muito restritiva e considerava não ser adequada às necessidades das pessoas. A área da Ação Social era-lhe familiar e considerou que de acordo com conversas que já teve com vários assistentes de várias Juntas de Freguesia, os mesmos iam transmitido que gostavam de ser ouvidos pela Câmara Municipal do Porto relativamente a este propósito e trabalhar em conjunto. Considerou que as ajudas não eram suficientes e existiam muitos beneficiários do RSI cujas ajudas lhes eram atribuídas em função de outras ajudas e por serem arrendatários da Câmara, os valores atribuídos eram inferiores, declarando a vontade de ver debatida essa situação. Deixou ainda a sua preocupação, nesse âmbito, em relação ao próximo semestre.

- Sr. Cândido Correia, do movimento, Porto o Nosso Partido, apresentou dúvida em relação à Moção quanto à designação se era uma habitação social ou habitação pública. A segunda questão teve a ver com a comparação que o BE realizou em relação às cidades de Amesterdão, Roterdão ou Viena que a seu ver nada tinha a ver com ou Porto ou Portugal.

- Sr. João Bordonhos, da CDU, declarou que a posição do seu partido era defender a habitação pública com renda apoiada, consoante o rendimento anual das pessoas, deixando também a ideia de não se poderem comparar as cidades mencionadas na Moção com a cidade do Porto, nem na dimensão, nem na organização. Propôs ao BE



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

substituir na Moção habitação social por habitação pública, justificando este pedido porque a habitação era um direito constitucional, para alargar o leque da necessidade que existia de habitação na cidade do Porto. Defendendo ainda que a habitação do Porto não podia estar debaixo da especulação financeira.

- Sr. Hugo Veloso, do PS, destacou que dentro do partido o tema da habitação tinha sido bastante debatido ao longo deste mandato, para o PS mais do que uma política de habitação social importava uma política social de habitação que combatesse a ultraliberalização do mercado imobiliário. O que lhe parecia que também ultrapassava todas as ideologias. Por esse ser um ponto muito importante declararam o voto a favor.

Aprovada com treze votos a favor (dos elementos do PS, PSD, CDU e BE) e quatro abstenções (do movimento Porto, o Nosso Partido). Estavam ausentes no momento desta votação a Sr^a Ana Pereira, do PS e o Sr. Joaquim Alves, do movimento, Porto o nosso Partido.

- Sr. Cândido Correia, do Movimento, Porto o nosso Partido apresentou uma declaração de voto reforçando a posição inicialmente declarada.

Documento 2 - Moção para definição de políticas sectoriais genéricas, do PS, apresentada pelo Sr. Hugo Veloso.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Sr. Cândido Correia, do movimento, Porto o Nosso Partido, referiu que a Moção apresentada parecia muito genérica. Recordou uma moção que já havia sido apresentada pela bancada que representava e a seu ver não foi executada.

- Sr. Carlos Graça, do movimento, Porto o Nosso Partido, considerou excelente a Moção, mas considerou que não ter sido colocada em prática. Recordou uma sugestão que deixaram em relação à aquisição de terreno pela Junta de Freguesia para uma maior mobilidade e que não foi executada.

- Sr. José Pimenta, da CDU, considerou a Moção demasiado genérica.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

- Sr. Hugo Veloso, do PS, concordou com as duas bancadas quando se referiam que a moção era demasiado genérica, por ser esse mesmo o título "Moção para definição de políticas sectoriais genéricas". Explicando que não era da competência de uma bancada a definição das políticas, nem a reunião de assembleia de freguesia era para discutir essas políticas. Relembrou que as bancadas além do trabalho de fiscalização tinham também o trabalho de apresentação de ideias, rematando, reforçou que eram políticas sectoriais genéricas e o Executivo analisava se as colocava em ação.

Aprovada com onze votos a favor (dos elementos do PS, do PSD e BE) e seis abstenções (dos elementos do Movimento, Porto o Nosso Partido e da CDU). Estavam ausentes no momento desta votação a Sr^a Ana Pereira, do PS e o Sr. Joaquim Alves, do movimento, Porto o nosso Partido.

- Sr. Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, apresentou uma declaração de voto relativamente à verificação de uma ata anterior em que foi apresentada uma proposta e não foi colocada em prática.

Passou-se ao momento de esclarecimentos e questões ao Executivo da Junta, tendo pedido a intervenção:

- Sr. Hugo Veloso, do PS, lembrou duas questões que foram levantadas em anteriores assembleias: uma relativamente ao andamento das obras do Gabinete de Azevedo de Campanhã, informando que após reunião com o arquiteto Garcia Pereira teve conhecimento que o atraso era devido a cálculos na estrutura e problemas em relação ao saneamento, problemas que não foram detetados numa primeira instância e que com o avançar das obras foi detetado e também a pandemia provocou um ritmo diferente. No entanto, estando para breve a conclusão do projeto.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Em relação à Moção apresentada anteriormente pela bancada da CDU, no que dizia respeito ao ambiente nas escolas, informou que o assunto foi levado ao ministério da Educação através da secretaria de estado dos assuntos parlamentares, tendo sido lido por Hugo Veloso nesta assembleia de freguesia e que se pode aceder ao conteúdo na página da Junta de Freguesia no espaço específico relativo à gravação desta mesma sessão do dia 29 de dezembro de 2020.

- Sr. Sérgio Reis, do PSD, questionou em relação à situação do COVID 19 se houve algum caso positivo dentro da junta de Freguesia de Campanhã e se foi reportado à ARS.

- Sr. Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, questionou se a última assembleia de freguesia foi colocada no site da Junta de Freguesia. Deixou um agradecimento pessoal aos médicos que estão na linha da frente no combate à Pandemia; deixou ainda uma nota de homenagem a Sá Carneiro.

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa, Sandra Santos, deu início ao período da ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Aprovação da Ata da Assembleia anterior

Neste ponto da ordem de trabalhos, ocorreram as seguintes intervenções:

- Sr. Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, teceu alguns reparos no que diz respeito à realização da ata, nomeadamente quanto às informações dadas sobre os seus votantes em momentos de voto e um erro de ortografia.

- Sr.^a Sandra Santos, Presidente da Mesa, explicou que a forma como é descrita tinha a ver com as regras que deviam ser seguidas.

Não havendo mais intervenções passou-se à votação, tendo sido aprovada com onze votos a favor (de sete elementos do PS) e seis abstenções (dos elementos do movimento Porto, o Nosso Partido, um de José Pimenta, da CDU e um de Joaquim Dias, do PS).



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Estavam ausentes no momento desta votação a Sr^a Ana Pereira, do PS e o Sr. Joaquim Alves, do movimento, Porto o nosso Partido.

Ponto 2 - Apreciação e votação da Renovação do Contrato Interadministrativo de Delegações de Competências, celebrado com a Câmara Municipal do Porto para o ano de 2021

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Ernesto Santos, que reforçou a informação em relação a este protocolo que era uma renovação, sendo exatamente igual ao do ano anterior.

Perante esta breve explanação, ocorreram as seguintes intervenções:

- Sr. Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, solicitou que fosse enviada uma cópia do relatório acerca deste Contrato aos elementos da Assembleia.

- Sr. Ernesto Santos, Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que é um ato de gestão entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal do Porto e quem fiscalizava a aplicação ou não das verbas era a própria Câmara.

- Sr. Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, questiona se existia um relatório de direito à oposição que também tinha que ser anexado para entregar à Câmara Municipal

- Sr. Ernesto Santos, Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que não ia nenhum anexo conforme referido pelo Sr. Cândido Correia.

- Sr. Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, acusou o Presidente de estar com tiques de autoritarismo, por considerar que os elementos da Assembleia de Freguesia foram eleitos para serem informados dos atos que a Junta praticou. Considerou que tinham o direito de participar nos atos de gestão e de ser informados sobre os mesmos, destacando que isso que consta na Lei do estatuto da oposição.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Reclamou ainda não ter recebido relatórios que pediu das atividades da Junta, acusando de lhe terem sido negados, sendo que só teve acesso aos mesmos através Câmara Municipal. Em relação à ata aprovada nesta Assembleia, aludiu a um relatório que pediu, por não ter tido acesso iria participar às entidades competentes, e que só teve acesso ao relatório através da assembleia municipal. Acusou o Presidente de graves incumprimentos por recusa de fazer chegar relatório da "*Casa Reparada, Vida Melhorada*".

- Sr. Ernesto Santos, Presidente da Junta de Freguesia, esclareceu que em termos de gestão e Democracia não admitia que fosse abordado da forma como foi. Em relação ao relatório Interadministrativo, que também tinha referência à "*Casa Reparada, Vida Melhorada*" era um contrato entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Campanhã. No entanto, podiam ir ver as obras que já foram realizadas onde já foi colocada em prática o protocolo "*Casa Reparada, Vida Melhorada*".

Não havendo mais intervenções passou-se à votação, tendo sido aprovado com dezasseis votos a favor (dos elementos do PS, do PSD, do movimento Porto, o Nosso Partido e do BE) e duas abstenções da CDU. Estava apenas ausente no momento desta votação a Sr^a Ana Pereira, do PS.

Antes de se passar ao Ponto 3 da ordem de trabalhos, Sr. João Bordonhos, da CDU solicitou intervir com uma declaração de voto que se prendeu com o contrato Interadministrativo, estando em concordância com o que o Presidente Ernesto Santos afirmou, tratando-se de uma transferência de fundos da parte da Câmara de forma justificada. Para a CDU este Contrato ia juntar-se ao orçamento da Junta, aparecendo no relatório trimestral. Considerou que o Presidente devia prestar contas na Assembleia de Freguesia, como um ato de cortesia, apesar de haver elementos que da presente assembleia também estão na assembleia Municipal e que tinham acesso ao relatório. Cabia à Junta aplicá-lo bem.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Ponto 3 - Apreciação e votação de Protocolos e Apoios a Coletividades, conforme alíneas o) e n) nº1 do Art.º 16º da Lei nº 75/2013;

- Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Ernesto Santos, que esclareceu que os Protocolos e Apoios que estão em vigor iriam continuar apenas até 30 de setembro de 2021, tal como as avenças. A intenção era não deixar compromissos para quem vier a seguir. Quem vier, seja o próprio ou não, poderá ou não prosseguir com esses contratos e avenças.

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Sr. Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, questionou se os apoios falados estavam incluídos na verba extra do Orçamento Participativo ou se eram verbas da própria Junta. Questionou ainda se as verbas estavam na proposta do orçamento que estava para ser aprovado.

Não havendo mais intervenções passou-se à votação, tendo sido aprovado com treze votos a favor (de todos os elementos do PS, do PSD, da CDU e do BE) e cinco abstenções do movimento Porto, o Nosso Partido. Estava apenas ausente no momento desta votação a Sr^a Ana Pereira, do PS.

Antes de se passar ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, interveio Sr. Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido com uma declaração de voto, considerando não haver uma metodologia de fiscalização, devendo haver um compromisso dos dois lados.

Ponto 4 - Proposta de Aprovação do Plano e orçamento para o ano de 2021;

Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta, Sr. Ernesto Santos, que esclareceu que não diferencia muito dos anteriores por ser plurianual, era mais um complemento, tanto a nível de atividades como orçamental.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

Ocorreram as seguintes intervenções:

- Sr. Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido, esclareceu que em relação às Propostas para o Orçamento e plano foram a reuniões.

Tendo colocado algumas questões relativamente a este ponto, que foram posteriormente esclarecidas pelo contabilista da Junta de Freguesia.

- Sr. António Felizes, Técnico Contabilista da Junta de Freguesia esclareceu as dúvidas do Sr. Cândido Correia dizendo que os montantes atribuídos em orçamentos às entidades escolares eram da competência legal da Junta da Freguesia e que esta possuía autonomia legal para o fazer, não obstante, o mesmo era extensível ao material. Relembrou que tudo isso encontrava-se documentalmente salvaguardado. No que dizia respeito ao passeio Sénior esclareceu ainda, lembrando que para este ser exequível tinha de estar orçamentado previamente. Lamentavelmente, devido à situação excecional de pandemia, com conseqüente confinamento, o mesmo não foi possível ser realizado, esperando que no próximo ano esta atividade fosse retomada.

- Sr. Ernesto Santos, Presidente da Junta, esclareceu que no orçamento tinha obrigatoriamente de constar o passeio sénior, para o qual tinha a esperança que se poder vir a realizar, dado que no ano anterior o mesmo não se realizara devido à conjuntura de pandemia, e respetivo confinamento. Continuou respondendo a uma carta enviada pelo Sr. Cândido Correia, na qual este demonstrava o seu descontentamento pela Junta de freguesia não mostrar maior colaboração com outras juntas suas homónimas, nomeadamente no projeto "*Casa Partilhada*". Face a este último ponto, esclareceu que as casas desse projeto eram cedidas pela Câmara Municipal do Porto, todavia, se os rendimentos dos munícipes a que estas eram atribuídas se mostrassem insuficientes para uma sobrevivência condigna, a Junta concederia a sua ajuda dentro da medida do possível, contudo, e sublinhou, esta ajuda, até ao momento, fora efetuada em cinco casos apenas. Quanto ao orçamento participativo esclareceu que se candidataram a este trinta e dois participantes e que estes foram criteriosamente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

analisados de forma justa e sensata por uma equipa idónea, sendo selecionados os que preenchiam os requisitos estabelecidos para o efeito de admissão.

- Sr. Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido demonstrou a sua preocupação com o orçamento analisado, entre muitos aspetos, nomeadamente, a quebra de receitas. Prosseguiu dizendo que o documento do orçamento foi analisado, como de costume, pela sua bancada e, em opinião desta, o seu conteúdo era muito discutível, culminando o mesmo com uma ausência de objetivo e/ou ideia forte para a freguesia, paradoxalmente quando a Câmara Municipal do Porto estava atualmente a investir em várias infraestruturas da freguesia, entre muitas o Matadouro. Sugeriu que em futuros documentos ficassem claros os objetivos qualitativos e que estes fossem motivadores para os fregueses, os meios alocados onde se iam captar recursos, porque gerir era fazer escolhas independentemente da ideia política de cada um, não obstante, também serem expostos claramente os resultados. Continuou a sua intervenção mostrando também a sua preocupação no que à gestão do património diz respeito, visto que, e sendo a Junta de Freguesia de Campanhã detentora de quatro imóveis, um deles, especificamente a Quinta da Mitra, se encontrava em vias de ser entregue à Câmara Municipal por não ser utilizado pela freguesia, questionando o porquê de tal. Considerou urgente serem transferidos parte dos serviços para esse espaço tendo em vista a continuidade desse no património da freguesia.

- Sr. Ernesto Santos, Presidente da Junta, esclareceu o Sr. Carlos Graça informando que quando a Junta de Freguesia teve o projeto de transferir os serviços da freguesia para a Quinta da Mitra obteve, do Presidente da Câmara Municipal da época, a promessa da recuperação deste imóvel para ser utilizado para esse fim, contudo, no mandato seguinte tal foi descontinuado pelo Presidente sucessor. Consequentemente, a Junta de Freguesia, por si só, não tinha orçamento que sustentasse economicamente tal encargo de recuperação do imóvel em questão, mesmo tendo sido investido por parte desta alguma dezena de euros na sua manutenção, até porque este nunca deixou de ser um edifício público com concessão por vinte e cinco anos à Junta de Freguesia, como de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

acordo com o protocolo assinado durante o mandato do então Presidente da Junta o Sr. Rodrigo de Oliveira.

- Sr. Sérgio Reis, reforçou o esclarecimento dado pelo Sr. Presidente da Junta quanto ao Projeto Casa Reparada, Vida Melhorada, por ter comparecido a reunião de trabalho, onde o Sr. Presidente prestou todos os esclarecimentos.

Não existindo mais nenhuma intervenção para este ponto da ordem de trabalhos, levou a senhora Presidente da Assembleia à votação o mesmo, sendo este aprovado com dez votos a favor (um elemento do PSD e todos os elementos do PS), cinco votos contra (do Movimento Portó, o nosso Partido) e quatro abstenções (dos elementos da CDU, um elemento do PSD e do BE).

- Antes da passagem ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, a Sr.^a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. João Bordonhos, da CDU, para fazer uma declaração de voto da sua bancada dizendo que esta se absteve porque a sua força política nunca teve a oportunidade de participar na reunião deste orçamento participativo, bem como, do seu direito de oposição, inclusive de darem o seu contributo para o mesmo, todavia, a sua bancada considerava mais importante a sua aplicabilidade e, caso necessário, fariam os seus reparos a eventuais lacunas no mesmo se tal se observar.

- Interveio ainda o Sr. Cândido Correia, do movimento Porto, o Nosso Partido para esclarecer a intencionalidade de voto da sua bancada para afirmar que o documento continuava a colocar em risco a saúde financeira da freguesia.

Ponto 5 - Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do nº2 do Art.9º da Lei nº 75/2013

- Sr. Ernesto Santos, Presidente da Junta, respondeu à Intervenção anterior do Sr. Sérgio Reis esclarecendo ainda que a junta estava a recuperar a última casa da freguesia e que possuía todos os documentos relativos a qualquer intervenção realizada pela mesma e



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Concelho do Porto

que a saúde financeira encontra-se bem e que este deixará no mês de setembro do próximo ano, um saldo positivo e com obra de utilidade e interesse para os fregueses.

- Sr. Carlos Graça, do movimento Porto, o Nosso Partido, referiu que no relatório do quarto trimestre se fez referência ao PDM e que o senhor Presidente da Junta ficou de agendar uma reunião com os responsáveis do mesmo para serem dados a conhecer os projetos a serem realizados na freguesia de Campanhã. Continuou a sua intervenção questionando o Sr. Presidente da Junta para saber até que ponto estava essa situação e para quando se efetivaria essa reunião. Prosseguiu a sua intervenção dizendo que, ao contrário do que afirmou o Sr. Presidente da Junta, a freguesia de Campanhã não era uma freguesia pobre, bem pelo contrário, uma vez que transitava de um orçamento para outro o valor de trezentos e noventa mil euros. Relembrou o mesmo que já tinha anteriormente sugerido, como forma de aumentar as receitas da freguesia, investimento e rentabilização do cemitério local. Mostrou a sua satisfação por esta ideia ter sido acolhida e colocada em prática.

- A Sr.^a Presidente da Assembleia esclareceu o Sr. Carlos Graça que, com efeito, tinha sido acordado o agendamento de uma assembleia extraordinária onde estivesse presente o senhor arquiteto Pedro Baganha, com o objetivo de este esclarecer os elementos da assembleia das dúvidas que estes tinham, mas tal não foi possível uma vez que o Sr. Arquiteto não se disponibilizou para esta situação, esclarecendo as dúvidas na sessão pública agendada e publicitada pela Câmara Municipal do Porto.

- O Sr. Presidente da Junta elucidou que o PDM tanto beneficiava como não a freguesia de Campanhã, não obstante, a Junta fez as suas intervenções e propostas para o mesmo, tendo em vista o superior interesse dos seus fregueses. Prosseguiu lembrando que todas as bancadas com assento na assembleia foram convocadas, todavia, só três compareceram, lamentando tal sucedido, dado que nenhuma identidade melhor do que o Gabinete do Urbanismo para dar respostas a todas as questões e dúvidas sobre o PDM. Continuou a sua intervenção para esclarecer o trabalho inestimável prestado pelo GIP aos fregueses, mesmo num contexto de pandemia como o que se estava a viver.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ
Concelho do Porto

Não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia procedeu à leitura da minuta da Assembleia, que foi aprovada com dezoito votos a favor (não votou o Sr. Carlos Graça) e deu por encerrada a Assembleia.

A 1º SECRETÁRIA

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

O 2º SECRETÁRIO

Susana do Carmo Tásca Pereira

Sandra Tris Brandão dos Santos

Hugo André Nogueira